

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de mão de obra para preparo e distribuição de alimentação escolar e desenvolvimento de ações de educação nutricional para todas as escolas da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

Na forma disposta no art. 165, I, "d", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/07/2026

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Municipal de Educação em Exercício